



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 51 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o Currículo Pleno do Curso de Educação Artística - Habilitação em Música.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.011859/94-4, 147-A/94-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Excluir do Currículo Pleno do Curso de Educação Artística - Habilitação em Música, o pré-requisito da disciplina **Prática de Ensino de Arte - Educação II (Art. 546)**, da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso (Art. 550)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE